



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

### LEI Nº 463/2000

Dispõe sobre denominação de **Praça Francisco Simões, popular Chico Dianjo**, situado na Rua 08 de maio, enfrente ao Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Praça Francisco Simões, popular Chico Dianjo**, situada na Rua 08 de maio, enfrente ao Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, Saquarema.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2000.

  
DALTON BORGES DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

